

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: s2tq8l2q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5050/2024 Protocolo nº 11026/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização do Projeto de Gravação do DVD Anselmo e Rafael, projeto idealizado através do Instituto Ibitiraty, em Cuiabá - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para a realização do Projeto de Gravação do DVD Anselmo e Rafael, projeto idealizado através do Instituto Ibitiraty, em Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Instituto Ibitiraty, senhor Flávio Augusto Thompson Bernardes, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a realização do Projeto de Gravação do DVD Anselmo e Rafael, projeto idealizado através do Instituto Ibitiraty, em Cuiabá – MT.

A solicitação de recurso no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), destina-se a cobrir todas as despesas de produção da gravação do DVD Anselmo e Rafael, visando acesso de famílias ao entretenimento, através de atividades que englobam lazer, gastronomia e cultura em Cuiabá/MT, trazendo

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

inúmeros benefícios para a sociedade, desde o lazer até a integração social de maneira acessível.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual